



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 417/2017
DATA: 22-05-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012 e com o Termo de Acordo para Permuta de Servidor Público Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar a permuta da servidora pública municipal **Denise Maria Tonidandel Stadnik**, RG. n.º 8.092.762-2/PR, ocupante do cargo de Professor, LF-1, de acordo com o art. 61 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, que passará a desempenhar suas atividades no Município de Santa Lucia – PR., com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - O prazo de duração da permuta será por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de maio de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

02/

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>36</u> Data: <u>23/05/17</u> - Edição: <u>1258</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____